

CARTA ÀS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS SOBRE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA OCORRÊNCIA DE FRENTE FRIA NO BRASIL

Foi emitido estado de alerta sobre a chegada de frio intenso e queda de temperatura no território brasileiro. De acordo com o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD), e outros órgãos de monitoramento e previsão meteorológica, a forte massa de ar frio chegará ao sul do país e continuará se deslocando para outras regiões, inclusive as mais quentes, reduzindo a temperatura em outras localidades.

O frio avançará sobre as áreas das regiões sul, sudeste, centro-oeste e norte, com previsão de temperaturas abaixo de zero grau, o que aumenta a necessidade de atendimento e acolhimento aos mais vulneráveis, como as pessoas em situação de rua.

Em meio à pandemia decorrente da COVID-19, o nosso Ministério publicou o Protocolo para Organizações Religiosas e da Sociedade Civil sobre Atendimento e Acolhimento à População em Situação de Rua no Âmbito da Pandemia de COVID-19, que orienta as organizações sobre suas possibilidades de auxílio a esta população vulnerável.

Uma vez que as organizações religiosas sempre foram parceiras em ações de auxílio e assistência aos que mais necessitam, contamos novamente com a colaboração de vocês, para que desta vez nos ajudem à:

- recolher doações de colchões, cobertores, roupas, calçados, ou qualquer item que possa abrigar do frio;
- abrigar, temporariamente, em seus espaços religiosos essa população em situação de rua; e
- emitir para a população vulnerável os alertas que julgar necessários, dando informações ou orientações sobre os eventos identificados.

É importante ao longo desse período acompanhar a atualização de alertas e avisos das agências de monitoramento oficiais, principalmente, aquelas voltadas ao acompanhamento em tempo real dos riscos.

Nesse tempo em que a nossa Nação enfrenta tantos desafios, contamos com a colaboração de todos vocês para que ninguém fique para trás.

Damare Alves

Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos